

# Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital do Milho Branco" Paco Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1813/2019 De 26 de Dezembro de 2019

> "Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 634/19;

### **DECRETA**

Art. 1º. - Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Dezembro de 2019.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2°. - A Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 - do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2020.

§ 1º. - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

I-Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os

documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV - Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento

dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício. VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.







# Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1813/2019 De 26 de Dezembro de 2019

§ 2º. – No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Executora - 02.07.01 - Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0009.2028 – A. Coleta Mat. Recicláveis de Quadra

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 26 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

SMAR RODRIGUES

Diretor Financeiro



# Prefeitura Municipal de Quadra "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1813/2019 De 26 de Dezembro de 2019

# ANEXO I

ORGÃO BENEFA	SSOR: PREFEITURA ICIARIO: BIMENTO DOS REC					
vem indicar, na f recebidos em _ importância de F atividades em ser	a qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e (por viços de baixo relacionados cor	a, a documento ano), da PR · extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIC ursos estes recebido	da aplicação dos l CIPAL DE QUAL	recursos DRA, na	
DATA DO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Nº DO	NATUREZA DA	<b>FAVORECIDO</b>	VALOR	
DATA DO DOCUMENTO	DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	CHEQUE	DESPESA			
1 to	A 49 9					
_	qualidade de responso ue a documentação ac os fins indicados.	ánais nala	6	) nome da Entidade) nta aplicação dos	), sob as recursos	
Lucai e aaia.				<i>m</i>		
Responsáveis: Presidente Nome e Rg				Tesoureiro No me e Rg		
1	101110 0 119					

